

## **PORTARIA SG/GAB Nº 02/2022**

*Alterada pela Portaria SG/GAB nº 04/2022*

*Institui a equipe de fiscalização e os responsáveis pelo ordenamento e encaminhamento para digitalização dos processos físicos localizados nas diversas unidades do TCMSP*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 06/2022, que disciplinou as novas providências quanto à digitalização de processos físicos no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a equipe responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual de prestação dos serviços de digitalização, composta pelos membros:

- I** – Gustavo Gomes Martin - Gestor do Projeto e do Contrato – RF 20.206;
- II** – Flavio Buassaly Berto - Fiscal Administrativo – RF 20.196;
- \* III** – Calebe Woon Wook Lee - Fiscal Técnico – RF 20.140;
- IV** – José Ferreira do Carmo - Fiscal Setorial – RF 796;

**Parágrafo único.** As responsabilidades e atribuições se encontram descritas no Manual de Digitalização, em especial em seu item 7, podendo sofrer alterações apenas se autorizadas pela Presidência.

**Art. 2º** Designar os responsáveis pelo ordenamento e encaminhamento dos processos físicos a serem submetidos à digitalização, bem como pelos seus subsequentes tratamentos, considerando o agrupamento das unidades organizacionais do TCMSP constante no ANEXO A. Rodízio de Grupos de Digitalização e Quantidade Mínima por Lote do Manual de Digitalização, anexo da Resolução nº 06/2022.

**Parágrafo único.** As responsabilidades e atribuições se encontram descritas no Manual de Digitalização, em especial em seu item 7, podendo sofrer alterações apenas se autorizadas pela Presidência.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores abaixo nominados para atuarem como responsáveis pelos Grupos de Digitalização:

- I –** Cleiton José Bueno - representante da Secretaria Geral (SG) – RF 1.206;
- II –** Regiane Franzé - representante da Coordenadoria Processual (CP) – RF 1.176;
- III –** Osvaldo Luís Martins Laurindo - representante da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) – RF 611;
- IV –** Maria José Miranda Santos - representante da Assessoria Jurídica de Controle Externo (AJCE) – RF 508.586;
- V –** Sizefredo Silva de Sousa - representante do Gabinete do Conselheiro João Antonio (GAB JA) – RF 1.546;
- VI –** Daniel Paulo Alves - representante do Gabinete do Conselheiro Eduardo Tuma (GAB ET) – RF 726.321;
- VII –** Paulo José da Silva - representante do Gabinete do Conselheiro Roberto Braguim (GAB RB) – RF 942;
- VIII –** Paulo Ricardo Sá de Paula - representante do Gabinete do Conselheiro Mauricio Faria (GAB MF) – RF 782.735;

- IX** – Ana Maria Le Senechal Parada - representante do Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei (GAB DD) – RF 1.617;
- X** – Gláucia Garcia de Lima Aurili - representante da Subsecretaria Administrativa (SA) – RF 721;
- XI** – Wilson de Souza - representante da Escola de Contas (EC) – RF 884;
- XII** – Maria Fernanda Segismundo de Oliveira - representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – RF 20.173.

São Paulo, 1º de abril de 2022.

**JOÃO ANTONIO**  
Presidente